

Remover, a pedido, a partir de 29/06/2015, por permuta com Gustavo Starling Fahat, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o servidor MARCOS CAVALCANTE MANNES, matrícula nº 152382, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO
DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/9291/2015; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Bruno da Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com a servidora Camila Gomes Machado Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10(dez) dias ao servidor deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar da data da remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE
FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.421, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003366-89.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 29-06-2015, os efeitos da Portaria nº 4.783/2014, que prorrogou a cedência do servidor PEDRO ALEXANDRE SURREAUX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por 01(um) ano, a contar de 15-10-2014, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05. 2. REMOVER, a pedido, a contar de 29-06-2015, o servidor PEDRO ALEXANDRE SURREAUX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com o servidor JOÃO PAULO COLEDAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 3. LOTAR, a contar de 29-06-2015, o servidor JOÃO PAULO COLEDAN na Secretaria de Gestão de Pessoas.

ANA LUIZA HEINECK KRUSE,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 304, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 16 de junho de 2015 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000138-35.2015.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor RICARDO JORGE GALINDO LIMA no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS (Lei 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/1999 e suas reedições), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação (VPNI) de 5/5 (cinco quintos), sendo 1/5 (um quinto) de Assistente Administrativo (FC- 03), 2/5(dois quintos) de Chefe de Serviço (FC-04) e 2/5(dois quintos) de Assistente Secretário (FC-05), completados em 04/12/2000, a teor da Lei nº 8.911/1994 c/c o art. 5º da Lei nº 9.624/1998; da Vantagem Pecuniária Individual(VPI), instituída pela Lei nº 10.698/2003 e da Vantagem decorrente da Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23%), com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 68/2015, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora SUELY TEREZA SILVA DE FREITAS ANDRADE, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 12.426,99 (Doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", Padrão "13", nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento integral Servidor Inativo de R\$ 4.240,47 e GAJ integral Cargo Inativo de R\$ 3.816,42), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) 8% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R\$ 339,24; b) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R\$ 686,43; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, sendo 2/10 de Função Comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 596,89 e 8/10 da Função Comissionada de nível FC-05, no valor de R\$ 2.747,54, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e diante do contido no Despacho ADG 1237/2015, resolve:

I - designar WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador de Estratégia e Estatística (c-8712), código TRT 9º CJ-2, da Coordenadoria de Estratégia e Estatística, a partir da data da publicação, dispensando DIVINO JULIAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do referido Cargo em Comissão, a partir da mesma data;

II - designar LUCIANE ALVES SAVIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-8694), código TRT 9º CJ-3, da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, a partir da data da publicação, dispensando EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do referido Cargo em Comissão, a partir da mesma data;

III - designar EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Serviço (c-6693), código TRT 9º CJ-2, do Serviço de Dados Funcionais, da Secretaria de Pessoal, a partir da data da publicação, dispensando RAFAEL BUSNELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe B, padrão 6, do referido Cargo em Comissão, a partir da mesma data.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

ATO Nº 140, DE 5 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, inciso LV-A, e 26, incisos I e II, do Regimento Interno, e do contido no PRP nº 82/2015, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora NIUBA GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 13.454,78 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", Padrão "13", nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento integral Servidor Inativo de R\$ 4.240,47 e GAJ integral Cargo Inativo de R\$ 3.816,42), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) 15% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R\$ 636,07; b) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R\$ 745,68; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 9/10 da Função Comissionada de nível FC-05, no valor de R\$ 3.090,98 e 1/10 de cargo em comissão de nível CJ-02, no valor de R\$ 607,12, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e d) Adicional de Qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, inciso III, do Anexo I, da Portaria Con-

junta nº 1/2007, no valor de R\$ 318,04. Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA
Em exercício

ATO Nº 151, DE 12 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 inciso LV-A, e 26 incisos I e II, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 84/2015, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor ZONI NUNES, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 29.862,91(vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão "13", nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento integral Servidor Inativo de R\$ 6.957,41 e GAJ integral Cargo Inativo de R\$ 6.261,67), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) 19% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R\$ 1.321,91; b) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R\$ 1.691,10; c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 do Cargo em Comissão de nível CJ-3, no valor de R\$ 6.901,68, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; e d) parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nº 2.076/2005 e nº 964/2006, ambos do Plenário, e Matéria Administrativa TRT9 nº 32/2001, correspondente ao valor do cargo em comissão de nível CJ-3, no valor de R\$ 6.729,14. Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA
Em exercício

ATO Nº 161, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, resolve

nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, candidata aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 6.563/78, em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Rodrigo Bazácas Corrêa.

ANA CAROLINA ZAINA
Em exercício

ATO Nº 163, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, resolve

tornar sem efeito a nomeação da candidata MICHELE RENZENDE MAGALHAES para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, realizada por meio do Ato 110, publicado no DOU - Seção 2, de 21/05/2015, por decurso do prazo legal para posse nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA
Em exercício

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno e nos Documentos Eletrônicos CJ nº 1/2015, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, CJ nº 1/2015 e FC nº 15/2015, da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e FC nº 14/2015, da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, resolve:

I - designar RICARDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5810), código TRT 9º CJ-3, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5021), código TRT 9º CJ-3, da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data;

II - designar LEONARDO FARIAS DE GAUW, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5835), código TRT 9º CJ-1, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5105), código TRT 9º CJ-1, da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data;